

EDITAL
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL**, nos termos art. art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Defensor Público **IGOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, atualmente lotado no Núcleo de Regional de Tutóia/MA. A instalação ocorrerá às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2024, no Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA. Os trabalhos de correição se estenderão até 10 de maio de 2024. Durante este período serão recebidas **denúncias, reclamações ou sugestões** a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do aludido defensor. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e Fórum local, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de abril de 2024. Eu, _____ Marcos



Felipe Ferreira Costa, Assessor da Corregedoria Geral, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

Defensor Público Aldy Mello de Araújo Filho
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Matricula nº 1139583

